

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA ADITIVA Nº 71 AO PLE Nº 13/2022

Adiciona inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Adiciona inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

**“legislar para o aprimoramento do enfrentamento ao feminicídio no Recife.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda acima proposta visa adicionar às prioridades e metas do Poder Legislativo municipal o enfrentamento ao feminicídio, tendo em vista os alarmantes números deste crime na nossa cidade e Estado.

Em 2021, segundo dados da Secretaria de Defesa Social (SDS), 241 mulheres foram mortas em Pernambuco, 86 delas vítimas de feminicídio. Isso significa que a cada 4 dias, 1 mulher foi morta por causa de seu gênero<sup>1</sup>. Esse número vem aumentando a cada ano.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.cbnrecife.com/artigo/feminicidios-crescem-14-6-em-pernambuco>>. Acesso em: 16/05/2022.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

Além disso, 38% dos feminicídios são praticados por armas de fogo em Pernambuco. As armas de fogo são o principal instrumento utilizado em homicídios de mulheres fora das residências, 54,2% dos registros, enquanto nos casos dentro das residências essa proporção foi consideravelmente menor, de 37,5% (Atlas da violência 2021<sup>2</sup>).

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil tem mais de dois mil órfãos do feminicídio por ano. Na pandemia, três mulheres foram vítimas de feminicídios por dia e uma mulher foi morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil (Monitoramento de mídias independentes, 2020). Pernambuco e mais quatro estados tiveram juntos 449 casos de feminicídio em 2020 (Rede de Observatórios da Segurança, 2021). Importante registrar que 80% das tentativas de feminicídio no país são contra mães (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Nesse sentido, é urgente que o enfrentamento ao feminicídio esteja entre as prioridades no planejamento orçamentário e na execução das políticas na cidade, principalmente nas que dizem respeito ao Legislativo, cuja função típica é criar as leis da cidade. Sendo o Poder Legislativo um dos espaços de contato com a população, faz-se necessário que se insira como uma das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como constam outras de tamanha importância para construção de uma cidade mais justa e sem violência.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**DANI PORTELA**

Vereadora da Cidade do Recife

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 16/05/2022.

